



INTERESSADO	CAU/AM
ASSUNTO	Relatório e voto em Processo Ético Disciplinar

## DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CEPED- CAU/AM

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 23 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, conselheira Ana Luiza Souto Loureiro de Castro; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do CAU/AM, do Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro Relator.

### DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

- 1 – Apreciar e julgar Relatório e Voto apresentado no referido processo.

Manaus/AM, 23 de maio de 2017.

**EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Coordenador

**DARCLEINE COSTA MANARTE**  
Coordenadora Adjunto

**ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO**  
Membro

  
  
